

Logotipo Syngenta

Logomarca do produto

MIRAVIS

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob nº 15622.

COMPOSIÇÃO:

3-(difluoromethyl)-N-methoxy-1-methyl-N-[(RS)-1-methyl-2-(2,4,6-trichlorophenyl)ethyl]-
1H-pyrazole-4-carboxamide
(PIDIFLUMETOFEM) **200,0 g/L (20,0 % m/v)**
Outros ingredientes **893,0 g/L (89,3 % m/v)**

GRUPO	C2	FUNGICIDA
-------	-----------	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO**CLASSE:** FUNGICIDA SISTÊMICO**GRUPO QUÍMICO:** PIRAZOL CARBOXAMIDA**TIPO DE FORMULAÇÃO:** SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)**TITULAR DO REGISTRO (*):**

Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. - Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691 – Torre Sigma, CEP: 04730-000, São Paulo/SP, Brasil, Fone: (11) 5643-2322, CNPJ: 60.744.463/0001-90 – Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 001.

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:****PYDIFLUMETOFEN TÉCNICO - Registro MAPA nº TC01922:**

Syngenta Crop Protection Monthey S.A.- Rue de l'Île-au-Bois, CH-1870, Monthey – Suíça.

Syngenta Crop Protection Münchwilen AG - Breitenloh 5, CH-4333, Münchwilen – Suíça.

Syngenta Nantong Crop Protection Co., Ltd. - No. 1 Zhongyang Road, Nantong Economic and Technological Development Area, Nantong, Jiangsu – R. P. China.

FORMULADOR:

Syngenta Crop Protection, LLC. - Omaha Site, 4111, Gibson Road, Omaha, NE 68107 - EUA

Syngenta Crop Protection Münchwilen AG - Breitenloh 5, CH-4333, Münchwilen - Suíça

Syngenta Limited - Jealott's Hill International Research Centre, Bracknell, Berkshire, RG42 6EY - Reino Unido

Syngenta Limited - Grangemouth Manufacturing Centre, Earls Road, Stirlingshire, Grangemouth, FK3 8XG, Escócia - Reino Unido

Syngenta Production France S.A.S. - Usine Aigues-Vives, Route de La Gare - BP1, F-30670, Aigues-Vives – França

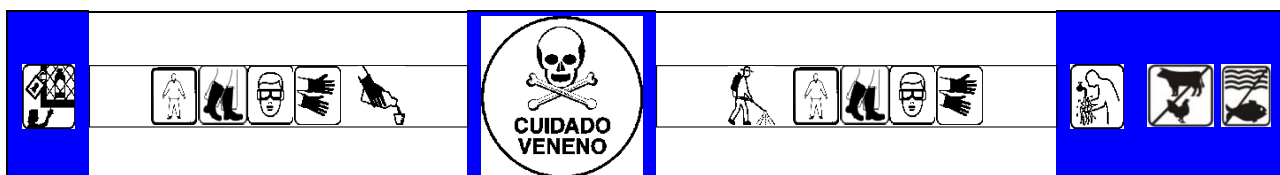
Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. - Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP 332, s/nº, km 127,5, Santa Terezinha - CEP: 13148-915 - Paulínia/SP - Brasil CNPJ: 60.744.463/0010-80, Fone: (19)3874-5800 Fax: (19)3874-5800 Cadastro na SAA/CDA/SP sob nº 453.

Nº do Lote ou Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.
AGITE ANTES DE USAR**

Indústria Brasileira (Dispor este termo quando houver processo fabril em território nacional)

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II – PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE.**



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C

INSTRUÇÕES DE USO:

CULTURAS	PRAGAS	DOSES (p.c.)		NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	mL p.c./ 100L	mL p.c./ha		
ALGODÃO	Ramulária <i>Ramularia areola</i>	-	250 a 500	3	<p>ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente ou no máximo no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando se necessário em intervalo de até 14 dias, dependendo da evolução da doença. Realizar no máximo 3 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos (s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença. Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável e variedades suscetíveis).</p>
AVEIA	Giberela <i>Giberella zeae</i>	-	750 a 1000 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	2	<p>ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente no estágio de florescimento pleno da cultura, reaplicando se necessário em intervalo de até 7 dias, dependendo da evolução da doença. Realizar no máximo 2 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Observação: Restringir a dose máxima utilizada durante o ciclo da cultura, em 2000 mL/ha, levando em consideração as aplicações feitas para o controle de <i>Giberella zeae</i>. Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença (clima menos favorável e menor histórico da doença na região). Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável, precipitação pluviométrica).</p>

CULTURAS	PRAGAS	DOSES (p.c.)		NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	mL p.c./ 100L	mL p.c./ha		
					intensa e/ou histórico da doença na região).
CENTEIO	Giberela <i>Giberella zeae</i>	-	750 a 1000 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	2	ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente no estágio de florescimento pleno da cultura, reaplicando se necessário em intervalo de até 7 dias, dependendo da evolução da doença. Realizar no máximo 2 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Observação: Restringir a dose máxima utilizada durante o ciclo da cultura, em 2000 mL/ha, levando em consideração as aplicações feitas para o controle de <i>Giberella zeae</i> . Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença (clima menos favorável e menor histórico da doença na região). Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável, precipitação pluviométrica intensa e/ou histórico da doença na região).
CEVADA	Giberela <i>Giberella zeae</i>	-	750 a 1000 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	2	ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente no estágio de florescimento pleno da cultura, reaplicando se necessário em intervalo de até 7 dias, dependendo da evolução da doença. Realizar no máximo 2 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Observação: Restringir a dose máxima utilizada durante o ciclo da cultura, em 2000 mL/ha, levando em consideração

CULTURAS	PRAGAS	DOSES (p.c.)		NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	mL p.c./ 100L	mL p.c./ha		
					as aplicações feitas para o controle de <i>Drechslera tritici-repentis</i> e <i>Giberella zeae</i> . Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença (clima menos favorável e menor histórico da doença na região). Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável, precipitação pluviométrica intensa e/ou histórico da doença na região).
	Mancha Amarela <i>Drechslera tritici-repentis</i>	-	150 a 300 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	3	ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente. Se necessário reaplicar em intervalos de até 21 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura. Se forem necessárias mais aplicações, complementar com fungicida(s) de outro(s) grupo(s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença e utilização de variedades tolerantes. Já as doses maiores, utilizar em situações de maiores pressões da doença (utilização de variedades mais suscetíveis e/ou histórico da doença na região), associado a condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento do fungo.
CITROS	Pinta-Preta <i>Phyllosticta citricarpa</i>	12,5 a 37,5 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	250 a 750 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	2	ÉPOCA: Iniciar as aplicações entre 4 a 8 semanas após a queda das pétalas, reaplicando se necessário em intervalo de até 42 dias, dependendo da evolução da doença e liberação de ascósporos. Realizar no máximo 2 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com

CULTURAS	PRAGAS	DOSES (p.c.)		NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	mL p.c./ 100L	mL p.c./ha		
					fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença. Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável, pomares mais velhos, variedade de maturação tardia e com histórico da doença).
MAÇA	Sarna <i>Venturia inaequalis</i>	10 a 20	100 a 200	3	ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente ou no máximo no aparecimento dos primeiros sintomas, reaplicando se necessário em intervalo de até 7 dias, dependendo da evolução da doença. Realizar no máximo 3 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença. Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável).
MILHO	Cercosporiose <i>Cercospora zeae maydis</i>	-	225 a 450 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	3	ÉPOCA: Iniciar as aplicações de forma preventiva, ou no máximo no aparecimento dos 1º sintomas, sendo a primeira aplicação realizada quando a cultura apresentar de 6 a 8 folhas (V6 a V8) e a segunda aplicação na emissão da folha bandeira (pré pendoamento), reaplicando se necessário no intervalo de até 14 dias. Realizar no máximo 3 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença (clima menos favorável,

CULTURAS	PRAGAS	DOSES (p.c.)		NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	mL p.c./ 100L	mL p.c./ha		
					utilização de híbridos mais tolerantes e menor histórico da doença na região). Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável, utilização de híbridos mais suscetíveis e/ou histórico da doença na região).
	Helmintosporiose <i>Exserohilum turcicum</i>	-	225 a 450 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	3	ÉPOCA: Iniciar as aplicações de forma preventiva, ou no máximo no aparecimento dos 1º sintomas, sendo a primeira aplicação realizada quando a cultura apresentar de 6 a 8 folhas (V6 a V8) e a segunda aplicação na emissão da folha bandeira (pré pendoamento), reaplicando se necessário no intervalo de até 14 dias. Realizar no máximo 3 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupo(s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença (clima menos favorável, utilização de híbridos mais tolerantes e menor histórico da doença na região). Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável, utilização de híbridos mais suscetíveis e/ou histórico da doença na região).
	Podridão-do-colmo <i>Fusarium verticillioides</i>	-	300 a 600 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	3	ÉPOCA: Iniciar as aplicações de forma preventiva, ou no máximo no aparecimento dos 1º sintomas, sendo a primeira aplicação realizada quando a cultura apresentar de 6 a 8 folhas (V6 a V8) e a segunda aplicação na emissão da folha bandeira (pré pendoamento), reaplicando se necessário no intervalo de até 14 dias. Realizar no máximo 3 aplicações. Se forem

CULTURAS	PRAGAS	DOSES (p.c.)		NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	mL p.c./ 100L	mL p.c./ha		
					necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença (clima menos favorável, utilização de híbridos mais tolerantes e menor histórico da doença na região). Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável, utilização de híbridos mais suscetíveis e/ou histórico da doença na região).
	Mancha-de-phaeosphaeria <i>Phaeosphaeria maydis</i>	-	225 a 600 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	3	ÉPOCA: Iniciar as aplicações de forma preventiva, ou no máximo no aparecimento dos 1º sintomas, sendo a primeira aplicação realizada quando a cultura apresentar de 6 a 8 folhas (V6 a V8) e a segunda aplicação na emissão da folha bandeira (pré pendoamento), reaplicando se necessário no intervalo de até 14 dias. Realizar no máximo 3 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença (clima menos favorável, utilização de híbridos mais tolerantes e menor histórico da doença na região). Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável, utilização de híbridos mais suscetíveis e/ou histórico da doença na região).

CULTURAS	PRAGAS	DOSES (p.c.)		NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	mL p.c./ 100L	mL p.c./ha		
SOJA	Mancha Alvo <i>Corynespora cassiicola</i>	-	150 a 250 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	2	<p>ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente, até no máximo no estágio de florescimento pleno da cultura (R1/R2), reaplicando se necessário até 21 dias após a primeira aplicação. Realizar no máximo 2 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença e utilização de variedades tolerantes. Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável e variedades suscetíveis).</p>
	Oídio <i>Microsphaera diffusa</i>	-	150 a 225 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	2	<p>ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente, ou no máximo no aparecimento dos primeiros sintomas da doença na parte inferior das plantas, reaplicando se necessário até 14 dias. Realizar no máximo 2 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença e utilização de variedades tolerantes. Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável e variedades suscetíveis).</p>

CULTURAS	PRAGAS	DOSES (p.c.)		NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	mL p.c./ 100L	mL p.c./ha		
	Mancha-Parda <i>Septoria glycines</i>	-	150 a 250 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	2	ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente, até no máximo no estágio de florescimento pleno da cultura (R1/R2), reaplicando se necessário até 21 dias após a primeira aplicação. Realizar no máximo de 2 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença e utilização de variedades tolerantes. Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável e variedades suscetíveis).
TRIGO	Giberela <i>Giberella zeae</i>	-	750 a 1000 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	2	ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente no estágio de florescimento pleno da cultura, reaplicando se necessário em intervalo de até 7 dias, dependendo da evolução da doença. Realizar no máximo 2 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Observação: Restringir a dose máxima utilizada durante o ciclo da cultura, em 2000 mL/ha, levando em consideração as aplicações feitas para o controle de <i>Drechslera tritici-repentis</i> e <i>Giberella zeae</i> . Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença (clima menos favorável e menor histórico da doença na região). Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável, precipitação pluviométrica).

CULTURAS	PRAGAS	DOSES (p.c.)		NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	mL p.c./ 100L	mL p.c./ha		
					intensa e/ou histórico da doença na região).
	Mancha-Amarela <i>Drechslera tritici-repentis</i>	-	150 a 300 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	3	ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente. Se necessário reaplicar em intervalos de até 21 dias. Realizar no máximo 3 aplicações por ciclo da cultura. Se forem necessárias mais aplicações, complementar com fungicida(s) de outro(s) grupo(s) químico(s). Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença e utilização de variedades tolerantes. Já as doses maiores, utilizar em situações de maiores pressões da doença (utilização de variedades mais suscetíveis e/ou histórico da doença na região), associado a condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento do fungo.
TRITICALE	Giberela <i>Giberella zeae</i>	-	750 a 1000 (Utilizar adjuvante específico, recomendado pelo fabricante)	2	ÉPOCA: Iniciar as aplicações preventivamente no estágio de florescimento pleno da cultura, reaplicando se necessário em intervalo de até 7 dias, dependendo da evolução da doença. Realizar no máximo 2 aplicações. Se forem necessárias mais aplicações, intercalar com fungicida(s) de outro(s) grupos(s) químico(s). Observação: Restringir a dose máxima utilizada durante o ciclo da cultura, em 2000 mL/ha, levando em consideração as aplicações feitas para o controle de <i>Giberella zeae</i> .

CULTURAS	PRAGAS	DOSES (p.c.)		NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO
	NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	mL p.c./ 100L	mL p.c./ha		
					Utilizar as doses mais baixas sob condições de menor pressão da doença (clima menos favorável e menor histórico da doença na região). Já as maiores doses devem ser utilizadas sob condições de maior pressão da doença (clima muito favorável, precipitação pluviométrica intensa e/ou histórico da doença na região).

MODO DE APLICAÇÃO:

MIRAVIS deve ser aplicado nas dosagens recomendadas, diluído em água, para as culturas registradas. A boa cobertura de todos os tecidos da parte aérea das plantas é fundamental para o sucesso de controle das doenças, independente do equipamento utilizado (terrestre ou aéreo). Desta forma o tipo e calibração do equipamento, estágio de desenvolvimento da cultura, bem como as condições ambientais em que a aplicação é conduzida, devem balizar o volume de calda, pressão de trabalho e diâmetro de gotas, a ser utilizado.

Aplicação terrestre:

Cultura	Volume de aplicação
Algodão	150 L/ha
Aveia	200 L/ha
Centeio	200 L/ha
Cevada	200 L/ha
Citros	2000 L/ha
Maça	1000 L/ha
Milho	150 L/ha
Soja	150 L/ha
Trigo	100 a 200 L/ha
Triticale	200 L/ha

Aplicação foliar: A pulverização deve ser realizada a fim de assegurar uma boa cobertura foliar das culturas citadas na bula.

O equipamento de pulverização deverá ser adequado para a cultura, de acordo com a forma de cultivo e a topografia do terreno, podendo ser costal manual ou motorizado; turbo atomizador ou tratorizado com barra ou auto-propelido. Os tipos de bicos podem ser de jato cônico vazio ou jato plano (leque), que proporcionem um tamanho de gota com DMV (diâmetro mediano volumétrico) entre 150 a 400 µm (micrômetro) e uma densidade de gotas mínima de 20 gotas/cm². A velocidade do trator deverá ser de acordo com a topografia do terreno. A pressão de trabalho deve estar de acordo com as recomendações do fabricante do bico utilizado, variando entre 100 a 1000 Kpa (= 15 a 150 PSI).

O equipamento de aplicação deverá apresentar uma cobertura uniforme na parte tratada. Se utilizar outro tipo de equipamento, procurar obter uma cobertura uniforme na parte aérea da cultura.

Recomenda-se aplicar com temperatura inferior a 30°C, com umidade relativa acima de 50% e ventos de 3 a 15 km/hora.

Aplicação aérea:

Cultura	Volume de aplicação
Algodão	20 a 40 L/ha
Aveia	20 a 40 L/ha
Centeio	20 a 40 L/ha
Cevada	20 a 40 L/ha
Milho	20 a 40 L/ha
Soja	20 a 40 L/ha
Trigo	20 a 40 L/ha
Triticale	20 a 40 L/ha

Aplicação aérea: A pulverização deve ser realizada a fim de assegurar uma boa cobertura foliar das culturas citadas na bula.

Utilizar barra com um volume de 20 a 40 litros de calda por ha. Usar bicos apropriados para esse tipo de aplicação, como por exemplo, hidráulicos ou atomizadores que gerem gotas médias. É recomendado que os demais parâmetros operacionais, isto é, velocidade, largura de faixa, etc., também sejam escolhidos visando à geração de gotas médias.

O diâmetro de gotas deve ser ajustado para cada volume de aplicação em litros por ha, para proporcionar a cobertura adequada e a densidade de gotas desejada.

Observar ventos em velocidade média de 3 a 10 km/hora, temperatura inferior a 30°C e umidade relativa superior a 50% visando reduzir ao mínimo as perdas por deriva ou evaporação. Não aplicar em alturas menores do que 2 metros ou maiores do que 5 metros. O equipamento de aplicação deverá apresentar uma cobertura uniforme na parte tratada. Se utilizar outro tipo de equipamento, procurar obter uma cobertura uniforme na parte aérea da cultura.

A critério do Engenheiro Agrônomo Responsável, as condições de aplicação podem ser flexibilizadas.

É recomendado respeitar as diretrizes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento quanto à segurança na faixa de aplicação:

- a) As aplicações não deverão ser realizadas em áreas com distância inferior a 500 metros de povoações, cidades, vilas, bairros e mananciais de captação de água para abastecimento de população.
- b) Estas restrições deverão ser válidas também para áreas com distância inferior a 250 metros no caso de mananciais de água, moradias isoladas e agrupamentos de animais;
- c) As aeronaves agrícolas que contenham produtos químicos deverão ser proibidas de sobrevoar as áreas povoadas, moradias e os agrupamentos humanos.

Obs.: Dentre os fatores climáticos, a umidade relativa do ar é o mais limitante, portanto deverá ser constantemente monitorada com termohigrômetro.

Quando utilizar aplicações por via aérea deverá obedecer às normas técnicas de operação previstas nas portarias do Decreto Lei 76.865 do Ministério da Agricultura.

Aplicação via drones agrícolas: O produto MIRAVIS pode ser aplicado através de drones agrícolas em todas as culturas recomendadas, devendo estes ser adequados para cada tipo de cultura e alvo, provido de pontas, com espaçamento, vazão, pressão de trabalho corretamente calibrados e que proporcionem uma vazão adequada para se obter uma boa cobertura das plantas. O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos, seguindo todas as orientações e normativas do MAPA e ANAC.

A altura de voo deverá ser de acordo com o tipo de drone utilizado, procurando manter média de 2 metros acima do topo da planta, ou menor quando possível. A largura da faixa de deposição efetiva varia principalmente com a altura de voo, porte da aeronave e diâmetro das gotas. Esta deve ser determinada mediante testes de deposição com equipamentos que serão empregados na aplicação, sendo recomendado o uso de gotas com diâmetro médio. Utilizar volume ou taxa de aplicação mínima de 20 L/ha.

Quando utilizar aplicações via drones agrícolas obedecer às normas técnicas de operação previstas na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) pelo regulamento brasileiro de aviação civil especial (RBAC) nº 94 e pelas diretrizes e orientações do Ministério da Agricultura (MAPA).

Utilizar técnicas de redução de deriva, tais como:

- Adotar condições operacionais que possibilitem redução de deriva (menor velocidade e altura da pulverização com média de 2 metros, adequadas ao equipamento em uso);
- Planejar a calda de aplicação para que esta não ofereça maior risco de deriva;
- Adequar a distância entre a aplicação e as áreas que precisam ser protegidas, de acordo com a técnica utilizada e as condições climáticas vigentes;
- Respeitar as faixas de segurança, de acordo com a legislação vigente.

Modo de preparo de calda:

1. Agitar vigorosamente o produto antes da diluição, ainda na embalagem.
2. O abastecimento do tanque do pulverizador deve ser feito enchendo o tanque até a metade da sua capacidade com água, mantendo o agitador ou retorno em funcionamento e então adicionar a quantidade recomendada do fungicida e em seguida adicionar o adjuvante recomendado pelo fabricante, caso necessário. Após isso, proceder à homogeneização e completar o volume do tanque com água. A agitação deve ser constante durante a preparação e aplicação do produto.
3. Preparar apenas a quantidade necessária de calda para uma aplicação, pulverizando logo após a sua preparação.

4. Caso aconteça algum imprevisto que interrompa a agitação do produto possibilitando a formação de depósitos no fundo do tanque do pulverizador, agitar vigorosamente a calda antes de reiniciar a operação.

Cuidados no preparo da calda:

1. Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas nos primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
2. Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.
3. Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
4. Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Intervalo de Segurança (dias)
Algodão	21
Aveia	21
Centeio	21
Cevada	21
Citros	5
Maça	7
Milho	21
Soja	21
Trigo	21
Triticale	21

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não permitir o ingresso dos trabalhadores à área tratada durante as primeiras 4 horas que seguem a aplicação. Caso seja necessário o ingresso antes deste período, deve-se utilizar Equipamento de Proteção Individual padrão recomendados em rotulagem para a atividade de aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Utilize este produto de acordo com as recomendações em rótulo e bula. Esta é uma ação importante para obter resíduos dentro dos limites permitidos no Brasil (referência: monografia da ANVISA). No caso de o produto ser utilizado em uma cultura de exportação, verifique, antes de usar, os níveis máximos de resíduos aceitos no país de destino para as culturas tratadas com este produto, uma vez que eles podem ser diferentes dos valores permitidos no Brasil ou não terem sido estabelecidos. Em caso de dúvida, consulte o seu exportador e/ou importador.

Respeite as leis federais, estaduais e o Código Florestal, em especial a delimitação de Área de Preservação Permanente, observando as distâncias mínimas por eles definidas. Nunca aplique este produto em distâncias inferiores a 30 metros de corpos d'água em caso de aplicação terrestre, e 250 metros em caso de aplicação aérea. E utilize-se sempre das Boas Práticas Agrícolas para a conservação do solo, entre elas a adoção de curva de nível em locais de declive e o plantio direto.

Fitotoxicidade para as culturas indicadas:

Quando utilizado de acordo com as recomendações da bula, **MIRAVIS** não causa fitotoxicidade as culturas do **ALGODÃO, AVEIA, CENTEIO, CEVADA, CITROS, MAÇA, MILHO, SOJA, TRIGO e TRITICALE**.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE “MODO DE APLICAÇÃO”.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

MIRAVIS é um fungicida composto por pidiflumetofeno. Este ingrediente ativo apresenta mecanismo de ação de contato multi-sítio, no sítio de ação no complexo II: Succinato-desidrogenase, pertencente ao grupo C2, segundo classificação internacional do FRAC (Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas).

GRUPO	C2	FUNGICIDA
-------	-----------	-----------

O uso sucessivo de fungicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população de fungos causadores de doenças resistentes a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e consequente prejuízo.

Como prática para retardar a queda de eficácia dos fungicidas ao fungo causador das doenças listadas em bula, seguem algumas recomendações:

- Alternância de fungicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo C2 para o controle do mesmo alvo, sempre que possível;
- Utilizar cultivares com gene de resistência incorporado, quando disponíveis;
- Adotar outras práticas de redução da população de patógenos, seguindo as boas práticas agrícolas, tais como rotação de culturas, uso de sementes saudáveis, adubação equilibrada, manejo da irrigação do sistema, outros controles culturais etc.
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis do agente causador de doenças a ser controlado;

- Utilizar o fungicida somente na época, na dose, intervalos e número de aplicação recomendados, conforme a bula;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência, manutenção da eficácia dos fungicidas e a orientação técnica de tecnologia da aplicação de fungicidas;
- Realizar o monitoramento da doença na cultura;
- Adotar estratégia de aplicação preventiva;
- Informações sobre possíveis casos de resistência em fungicidas no controle de fungos patogênicos devem ser consultados e/ou, informados à: Sociedade Brasileira de Fitopatologia (SBF: www.sbfito.com.br, Comitê de Ação à Resistência de Fungicidas (FRAC-BR: www.frac-br.org), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:

Recomenda-se, de maneira geral, o manejo integrado das doenças, envolvendo todos os princípios e medidas disponíveis e viáveis de controle.

O uso de sementes saudáveis, variedades resistentes, rotação de culturas, época adequada de semeadura, adubação equilibrada, fungicidas, manejo da irrigação e outros, visando o melhor equilíbrio do sistema.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: Macacão, botas, óculos e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): Macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.

- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Macacão hidrorrepelente, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: Óculos, botas, macacão e luvas.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.



ATENÇÃO

Pode ser nocivo se ingerido
Pode ser nocivo se inalado
Pode provocar danos hepáticos por
exposição repetida ou prolongada
Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o
feto

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente, durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseiras, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

**INTOXICAÇÕES POR MIRAVIS
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

Grupo químico	Pidiflumetofem: Pirazol carboxamida
Classe toxicológica	Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Pidiflumetofem: O pidiflumetofem tem absorção rápida e alta, embora ela se torne limitada à medida que a dose aumenta. A distribuição dos resíduos foi uniforme com as maiores concentrações encontradas no fígado e rim e não há indicação de acúmulo. Há também evidência de recirculação entero-hepática. É extensamente metabolizado e rapidamente eliminado da circulação principalmente nas fezes através da bile.
Toxicodinâmica	Pidiflumetofem: Fungicida inibidor da enzima succinato desidrogenase (SDHI), atuante no Complexo II da cadeia transportadora de elétrons na mitocôndria de fungos. Com o fluxo de elétrons entre os complexos proteicos interrompido, não há geração de ATP para as atividades vitais da célula, acarretando em morte fúngica e, por isso, não é possível excluir que o seu modo de ação seja conservado para humanos.
Sintomas e sinais clínicos	<p>Pidiflumetofem: Não há dados de toxicidade dessa substância em humanos.</p> <p>As informações detalhadas abaixo foram obtidas de estudos agudos com animais de experimentação tratados com a formulação à base de pidiflumetofem, MIRAVIS:</p> <p>Exposição oral: em estudo realizado por via oral com animais de experimentação (ratos) foi observada atividade reduzida, vocalização, postura curvada, perda de coordenação e piloereção. Foi verificada mortalidade em um animal.</p> <p>Exposição inalatória: em estudo realizado por via inalatória com animais de experimentação (ratos machos e fêmeas) foi observada atividade reduzida, respiração anormal, coloração anogenital e/ou secreção nasal. Foi verificada mortalidade em um animal.</p> <p>Exposição cutânea: Em estudo de toxicidade aguda dérmica não foi observada mortalidade ou sinais clínicos nos animais tratados. A substância não causa irritação e não induz sensibilização quando em contato com a pele.</p> <p>Exposição ocular: em contato com os olhos não induz lesões oculares.</p> <p>Exposição crônica: O ingrediente ativo dessa formulação não é considerado mutagênico e nem teratogênico e, em doses seguras, não é carcinogênico e nem tóxico para a reprodução. À luz dos conhecimentos atuais, não é considerado desregulador endócrino. Vide item “efeitos crônicos” abaixo.</p>
Diagnóstico	O diagnóstico deve ser estabelecido por meio de confirmação de exposição ao produto e pela presença de sintomas clínicos compatíveis. Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente.

<p>Tratamento</p>	<p>Tratamento geral: Tratamento sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para manutenção das funções vitais. Atenção especial deve ser dada ao suporte respiratório.</p> <p>Estabilização do paciente: Monitorar sinais vitais (pressão sanguínea, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura corporal). Estabelecer via endovenosa. Atenção especial para parada cardiorrespiratória, hipotensão e arritmias cardíacas. Avaliar estado de consciência do paciente.</p> <p>Medidas de descontaminação: Realizar a descontaminação para limitar a absorção e os efeitos locais.</p> <p>Exposição oral: Em casos de ingestão de grandes quantidades do produto proceder com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carvão ativado: Na dose usual de 25-100 g em adultos e 25-50g em crianças de 1-12 anos, e 1g/kg em menores de 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30g de carvão ativado para 240 mL de água. É mais efetivo quando administrado dentro de uma hora após a ingestão. - Lavagem gástrica: Considere logo após a ingestão de uma grande quantidade do produto (geralmente dentro de 1 hora), porém na maioria dos casos não é necessária. Atentar para nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração com a disposição correta do tubo orogástrico (paciente em decúbito lateral esquerdo) ou por intubação endotraqueal com <i>cuff</i>. <p>ATENÇÃO: Não provocar vômito. Na ingestão de altas doses do produto, podem aparecer vômitos espontâneos, não devendo ser evitado. Deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Nunca dê algo por via oral para uma pessoa inconsciente, vomitando, com dor abdominal severa ou dificuldade de deglutição.</p> <p>Exposição Inalatória: Remover o paciente para um local seguro e arejado, fornecer adequada ventilação e oxigenação. Monitorar atentamente a ocorrência de insuficiência respiratória. Se necessário, administrar oxigênio e ventilação mecânica.</p> <p>Exposição dérmica: Remover roupas e acessórios, proceder a descontaminação cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com água fria abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado. Se houver irritação ou dor o paciente deve ser encaminhado para tratamento.</p> <p>Exposição ocular: Se houver exposição ocular, irrigar abundantemente com solução salina a 0,9% ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato com a pele e mucosas. Caso a irritação, dor, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, encaminhar o paciente para tratamento específico.</p> <p>Antídoto: Não há antídoto específico.</p> <p>Cuidados para os prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. A pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação,</p>
--------------------------	---

	deverá usar PROTEÇÃO , como luvas, avental impermeável, óculos e máscaras, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração e pneumonite química, porém, se ocorrer vômito espontâneo, manter a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.
Efeitos das interações químicas	Não foram relatadas interações químicas entre pidiflumetofem e medicamentos possivelmente utilizados no tratamento de intoxicação por pidiflumetofem em humanos.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800 722 6001 Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)
	As Intoxicações por Agrotóxicos e Afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS) Notifique ao Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa)
	Telefone de Emergência da empresa: 0800 704 4304 (24 horas) Endereço Eletrônico da Empresa: www.syngenta.com.br Correio Eletrônico da Empresa: faleconosco.casa@syngenta.com

Mecanismos de Ação, Absorção e Excreção para animais de laboratório:

Vide quadro acima, item “Toxicocinética” e “Toxicodinâmica”.

Efeitos agudos e crônicos para animais de laboratório:

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral em ratos: > 2000 mg/kg p.c.

DL₅₀ dérmica em ratos: > 5000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: > 5,28 mg/L

Corrosão/Irritação cutânea: De acordo com estudos de irritação cutânea realizado em coelhos, a substância teste não foi considerada irritante.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Os coelhos testados no estudo *in vivo* (3/3) não apresentaram danos oculares. Nenhum sinal clínico e efeito na córnea foram observados. O produto foi considerado minimamente irritante, porém não classificado como irritante ocular pelo GHS.

Sensibilização cutânea em camundongos (Linfonodo local): O produto não foi considerado sensibilizante dérmico

Sensibilização respiratória: O produto não deve ser considerado sensibilizante para as vias respiratórias.

Mutagenicidade: Não foi observado efeito mutagênico em teste *in vitro* de mutação genética bacteriana ou ensaio de micronúcleo *in vitro* em células da medula óssea do camundongo.

Efeitos crônicos:

Pidiflumetofem: A administração crônica de pidiflumetofem em ratos e camundongos indicou que o fígado é o órgão alvo (hipertrofia centrolobular e focos eosinofílicos de alteração celular). Foi observada maior incidência de carcinomas e adenomas hepatocelulares em camundongos machos. No entanto, os estudos disponíveis apoiam que esse modo de ação ocorre apenas em animais e não é relevante para fins de avaliação de risco/perigo humano. Não há indução de aumento da suscetibilidade dos filhotes quando comparados aos pais nos estudos de desenvolvimento em ratos e coelhos ou no estudo de reprodução em ratos. Não há indicação de que pidiflumetofem seja neurotóxico. O produto não apresentou potencial genotóxico pelos ensaios de genotoxicidade *in vivo* e *in vitro*.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - ☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - **Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**
 - ☐ Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - ☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente;
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA** telefone de emergência: **0800 704 4304**

- Utilize o Equipamento de Proteção Individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: Absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado.

Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

Corpos d'água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final. A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis).